

Requerimento de Indicação nº de 2026

(da Sra. Maria do Rosário)

Requer o envio de indicação à Ministra de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) para que promova a convocação dos candidatos excedentes aprovados para o cargo de Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) no Concurso Nacional Unificado 1 (CNP1), e também para convocação dos aprovados nos cargos de Analista Técnico de Justiça e Defesa (ATJD), e Analista Técnico de Desenvolvimento Socioeconômico (ATDS) no Concurso Público Unificado 2 (CNP2).

Excelentíssimo Sr Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) o envio de indicação, em anexo, para que promova a convocação dos candidatos excedentes aprovados para o cargo de Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) no Concurso Nacional Unificado 1 (CNP1), e também para convocação dos aprovados nos cargos de Analista Técnico de Justiça e Defesa (ATJD), e Analista Técnico de Desenvolvimento Socioeconômico (ATDS) no Concurso Público Unificado 2 (CNP2).

Sala das Sessões, em de 2026

Deputada Maria do Rosário



INDICAÇÃO

(Da Sra. Maria do Rosário)

Excelentíssima Sra. Ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos:

A presente indicação tem por objetivo instar o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a promover a convocação dos candidatos excedentes aprovados no Concurso Nacional Unificado 1 (CNP1) para o cargo de Auditor Fiscal do Trabalho (AFT), bem como a convocação dos aprovados no Concurso Público Unificado 2 (CNP2) para os cargos de Analista Técnico de Justiça e Defesa (ATJD) e Analista Técnico de Desenvolvimento Socioeconômico (ATDS).

A medida revela-se necessária diante da reconhecida carência de pessoal em áreas estratégicas da Administração Pública Federal, especialmente no que se refere à fiscalização das relações de trabalho, à promoção da justiça social e ao desenvolvimento socioeconômico do país. No caso dos Auditores Fiscais do Trabalho, é notória a insuficiência do quadro atual para dar conta das demandas relacionadas ao combate ao trabalho análogo à escravidão, à erradicação do trabalho infantil e à garantia de condições dignas de trabalho, temas centrais para a efetivação dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal.

De igual modo, a convocação dos candidatos aprovados para os cargos de ATJD e ATDS contribuirá significativamente para o fortalecimento das políticas públicas nas áreas de justiça, defesa e desenvolvimento, permitindo maior capacidade de formulação, implementação e monitoramento de ações governamentais voltadas à redução das desigualdades e à promoção do bem-estar social.

Ademais, à luz da Lei nº 15.367, de 2026, que ampliou o quantitativo de vagas originalmente previsto no edital do certame, mostra-se pertinente e necessária a autorização para a nomeação de candidatos integrantes do cadastro de reserva dos cargos de Analista Técnico de Justiça e Defesa (ATJD) e de Analista Técnico de



Desenvolvimento Socioeconômico (ATDS), considerando a expansão das possibilidades de provimento e a necessidade de recomposição e fortalecimento das carreiras estratégicas por ela contempladas.

Ressalta-se, ainda, que a convocação de candidatos já aprovados em concursos públicos vigentes observa os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, uma vez que aproveita seleções já realizadas, evitando a necessidade de novos certames e assegurando maior celeridade na recomposição da força de trabalho do Estado.

Por fim, destaca-se que a ampliação do quadro de servidores nessas áreas estratégicas é medida que fortalece a capacidade institucional do Estado brasileiro, melhora a prestação de serviços públicos à população e reafirma o compromisso com a valorização do serviço público e com a efetivação dos direitos sociais.

Diante do exposto, a presente indicação mostra-se oportuna e necessária. Diante do exposto, Senhora Ministra, justifica-se a solicitação no pedido, assim sugerimos a Vossa Excelência, por importante e urgente, a presente medida.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Maria do Rosário

Deputada Federal (PT/RS)

